



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

0445

ANO XCVI - 976, DA REPÚBLICA - N. 26.038

BELEM - QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO-LEI N. 2384
Da Presidência da República

DECRETOS Ns. 4929, 4930 e 4931
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fundação Cultural Tancredo Neves

RESUMO DE PORTARIAS E TOMADA DE PREÇOS
N. 16/87
Da Secretaria de Estado da Fazenda

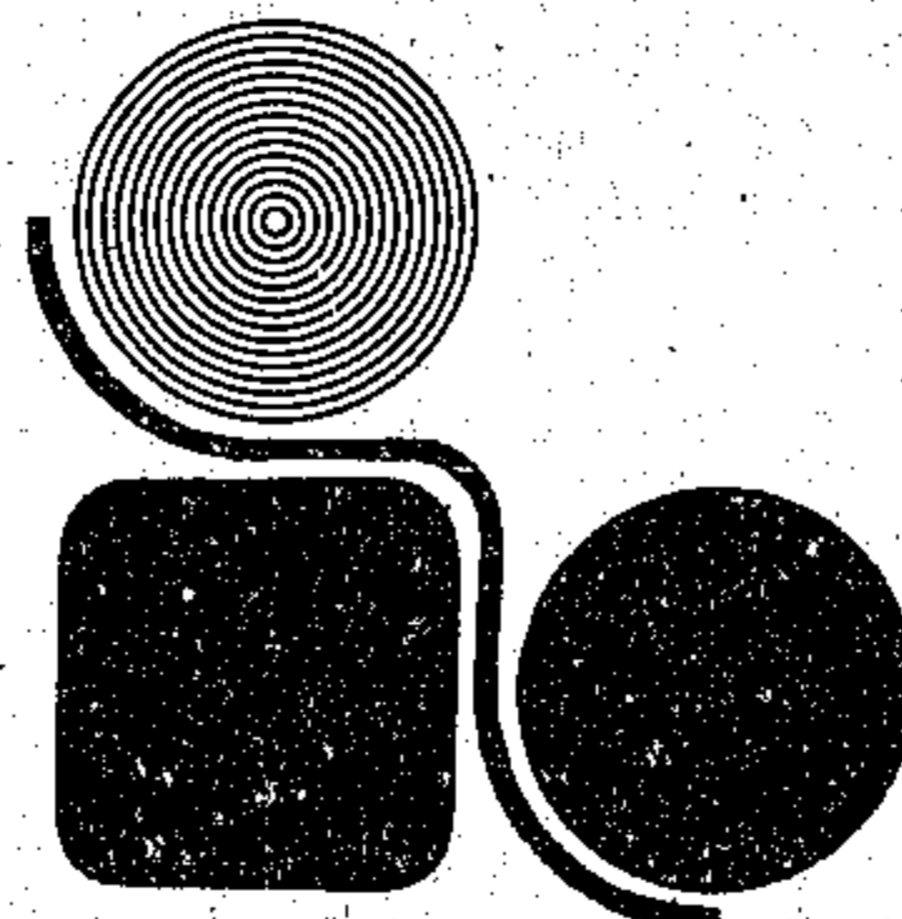
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da CELPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N. 01/87
Da COSANPA

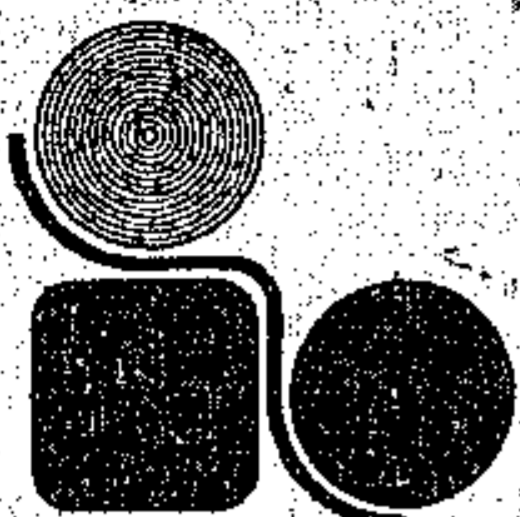
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/87 - AVISO
Do DMER-BL

RESUMO DE PORTARIAS E EDITAIS
Do Tribunal de Contas

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
ANTÔNIO MIRANDA DOS ANJOS

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Semestral Cz\$ 1.058,40
Trimestral Cz\$ 529,20
Outros Estados e Municípios
Semestral Cz\$ 1.865,43
Trimestral Cz\$ 932,70
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 315,88
Preço por página Cz\$ 64.439,92.

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 7,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:30 hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

ONDE SE LÊ:
Tabela Permanente
STELLA MARIS LAZZARINI
LEIA-SE:
Quadro Permanente
STELLA MARIS LAZZARINI
(G. Reg. n. 19041)

ERRATA

DECRETO N. 4.770 DE 13 DE MARÇO DE 1987, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16 DE MARÇO DE 1987

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SANTARÉM

ONDE SE LÊ:
GRUPO: Magistério
CLASSE: Atividades Docentes
CARGO: Professor
1o. GRAU
57 - HILDENICE VIEIRA MACHADO
LEIA-SE:
GRUPO: Magistério
CLASSE: Atividades Docentes
CARGO: Professor
1o. GRAU
57 - HILDEMEY VIEIRA MACHADO
-X-

ONDE SE LÊ:
GRUPO: Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria
CLASSE: "A"
LENIRA DAMASCENO SOUSA
LEIA-SE:
GRUPO: Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria
CLASSE: "A"
LENITA DAMASCENO SOUSA
-X-

ONDE SE LÊ:
GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo
CLASSE: "A"
RAIMUNDA ROSEIRA P. DOS SANTOS
LEIA-SE:
GRUPO: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo
CLASSE: "A"
RAIMUNDA ROSENIRA PEREIRA DOS SANTOS
(G. Reg. n. 19041)

ERRATA

Decreto n. 4.770, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de
16.03.87 (Suplemento)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Município: Santarém

Grupo: MAGISTERIO
Classe: ATIVIDADES DOCENTES
1o. GRAU - REF. I
ONDE SE LÊ:
Cargo: PROFESSOR
MARIA DE FATIMA COSTA MAIA
LEIA-SE:
Cargo: Professor
MARIA DE FATIMA COSTA MAIA
(G. Reg. n. 19041)

SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado resolve:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o
Médico NELSON ANTONIO PAES DOS SANTOS, para exercer o cargo em
comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde - 12a. Região, Código
GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública,
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 19041)

DECRETO DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado resolve:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o
Médico LUIZ FROILAN DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em
comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde - 11a. Região, Código
GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública,
Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de agosto de 1987.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 19041)

SECRETARIA

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
Port. n.º176/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimen-
to de Fundos concedido através da Portaria n.º056/87
DGA, nos termos do art. 42, do Decreto n.º8.909, de
21.11.74 a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUSA, Che-

fe do Serviço Regional de Administração-3ª. Região
Fiscal, no valor total de Cz\$75.000,00 (Setenta e
cinco mil cruzados) obedecendo a seguinte classifi-
cação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação
Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-
Material de Consumo Cz\$50.000,00 (Cinquenta mil cru-
zados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$25.000,00
(Vinte e cinco mil cruzados) para as despesas nos
meses de julho e agosto/87 do presente exercício da
referida região, visto não poderem subordinar-se ao
processo normal de aplicação. O suprido deverá pres-
tar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após
esgotado o período de aplicação. Esta Portaria pro-
duzirá seus efeitos a partir de 1ª de julho de 1987.
Port. n.º178/87-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO,
MARLY BARROS SALGADO e CARLOS FERNANDES LEITE, para
sob a presidência do primeiro constituírem Comissão
de licitação destinada a aluguel de embarcações pa-
ra efetuar serviço de fiscalização desta Secretaria
Port. n.º179/87-CONCEDER, Complementação ao Suprimen-
to de Fundos concedido através da Portaria n.º55/87-
DGA, nos termos do art. 42 do Decreto n.º 8.909, de
21.11.74, a servidora MARIA DA GRAÇA SAMPAIO RENTE,
funcionária da Delegacia Regional da Fazenda Esta-
dual-10ª. Região Fiscal no valor total de Cz\$150.000,
00 (Cento e cinquenta mil cruzados) obedecendo a se-
guinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063
Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazen-
dário, 3120 - Material de Consumo Cz\$100.000,00 (Cem
mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos
Cz\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzados) para as despe-
sas nos meses de julho e agosto/87 do presente exer-
cício da referida região, visto não poderem subordi-
nar-se ao processo normal de aplicação. O suprido
deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta)
dias após esgotado o período de aplicação. Esta Por-
taria produzirá seus efeitos a partir de 1ª de ju-
lho de 1987.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração

**EDITAIS E AVISOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/87 - CL**

OBJETO: Locação de 01 (uma) embarcação com tripu-
lação destinada a suprir necessidade da
Delegacia da Fazenda Estadual, 1ª.R.F.,
Belém-Pa.

DATA: 12 de agosto de 1987

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado
da Fazenda.

EDITAL: Acha-se fixado na sala nº 23 do Serviço
de Material desta Secretaria de Estado
da Fazenda, sito à Av. Visconde de Sou-
za Franco, nº 110, térreo.

Belém, 04 de agosto de 1987

RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO
Presidente da CL

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. n.º543/87-Colocar à disposição da 8ª. Região
Fiscal, ROSILDÔ GOMES DIAS, Agente Auxiliar de Fig-
calização GEP-TAF-502.1, lotado na 9ª. Região Fis-
cal.
Port. n.º544/87-Colocar à disposição da 8ª. Região
Fiscal, ORLANDO RAYOL CAVALCANTE, Motorista, lota-
do na 1ª. Região Fiscal.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

EXT. nº 10441 REG. nº24869 DIA, 06.08.87

**EDITAIS
ADMINISTRATIVOS**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 090/87

Contrato Originário: nº 010/86

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE
LTDA.

Objeto: Pagamento de novos valores para a execução dos
serviços objeto do contrato nº 010/86, a partir
de 1ª de março de 1987.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exer-
cício de 1987.

Belém, 30 de julho de 1987

Roberto da Costa Ferreira
Diretor-Presidente

EXT. nº10452 REG. nº24881 DIA, 06.08.87

EDITAL Nº 112/87
(Processo nº 00611/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DA MOTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00611/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 22 de julho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 113/87
(Processo nº 00715/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. PEDRO ASSUNÇÃO PANTOJA DE MIRANDA e MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS ANJOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Pedro Assunção Pantoja de Miranda e Maria da Conceição Alves dos Anjos, ex-Presidente e Secretária da Câmara Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00715/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 22 de julho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 114/87
(Processo nº 00696/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MOACIR VIEIRA GOMES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Moacir Vieira Gomes, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00696/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 22 de julho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 115/87
(Processo nº 02031/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho, ex-Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 02031/85, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 22 de julho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 116/87
(Processo nº 00985/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DINIZ

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 140, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos Diniz, ex-Prefeito Municipal de Limeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00985/87, referente à Inspeção Ordinária realizada na Prefeitura, exercícios financeiros de 1985, 1986 e no período de 1ª de janeiro a 27 de abril de 1987.

Belém, 23 de julho de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G.Reg. nº 18951 - Dias: 28/07, 03 e 06/08/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Raimundo Pinheiro Gurgel, Prefeito Municipal de Salvaterra, de que no dia 06 de agosto do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00714/85, referente à prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 04 de agosto de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Manoel Bernardo Jaques, responsável pelo SAAE de São Miguel do Guamá, de que no dia 06 de agosto do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00707/86, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1985.

Belém, 04 de agosto de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

(G. R. nº 19053-Dia: 06.08.87)

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 029 DE 03 DE AGOSTO DE 1987

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Raimundo Hélio Sobrinho, na importância de Cz\$ 8.309,70 (oitó mil trezentos e nove cruzados e setenta centavos) para cobertura de despesas obedecendo a seguinte classificação Orçamentária:

3120.0000- Material de Consumo - 1.809,70
31320000 - Outros Serviços e - 6.500,00
Encargos

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Procurador-Chefe

(G. R. nº 19039)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.219 DE 24.06.87, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário FABIANO CÂNDIDO FERREIRA, Assessor Técnico de Nível Superior, TC-AT-2, para responder pela Diretoria do Departamento de Controle Externo, a partir de 1º de julho de 1987.

PORTARIA Nº 7.220 DE 24.06.87, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, para responder pela Chefia do Setor de Inspeção e Auditoria da 7ª. Divisão, a partir de julho de 1987.

PORTARIA Nº 7.222 DE 25.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" TC-AC-10, para exercer em substituição a função de Chefe do Setor de Processamento de Dados TC-DAI-020.2-NS, durante o impedimento da titular MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO, no período de 01 a 30.07.87.

PORTARIA Nº 7.223 DE 25.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária NAZARE LIMA DE HELO Chefe de Contadoria TC-NM-09, para responder pela Divisão de Finanças deste Tribunal, durante o impedimento do titular JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, no período de 01 a 30.7.87.

PORTARIA Nº 7.261 DE 16.07.87, RESOLVE CONCEDER ao funcionário JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo TC-AC-13, dez (10) dias de Licença para tratamento de saúde nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 03 a 12.06.87.

PORTARIA Nº 7265 DE 16.07.87, RESOLVE: CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnico de Controle Externo TC-AC-13, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 17.06 a 31.07.87.

PORTARIA Nº 7.224 DE 25.06.87, RESOLVE: DESIGNAR o funcionário JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" TC-AC-7, para responder pela Tesouraria deste Tribunal, durante o impedimento do titular, BENEDITO GERSON LOPES DA SILVEIRA, no período de 01 a 30.07.87.

PORTARIA Nº 7.225 DE 25.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARIA JOSÉ DA CONSOLAÇÃO FREITAS, Au

xiliar de Controle Externo Classe "A" TC-AC-10 para responder pela Chefia de Contadoria deste Tribunal, durante o impedimento da titular NAZARE LIMA DE HELO, no período de 01 a 30.07.87.

PORTARIA Nº 7.226 DE 01.07.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, para substituir o cargo de Chefe do Setor de Assistência Social TC-AC-12-NS, durante o impedimento da titular SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, a partir de 01 a 30 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 7.228 DE 29.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Material TC-DAI-020.3-NM, durante o impedimento da titular MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, no período de 1º a 30.07.87.

PORTARIA Nº 7.266 DE 16.07.87, RESOLVE: CONCEDER à funcionária NAZARE RODRIGUES TRAJANO, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B" TC-AC-8, quinze (15) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 22.06 a 06.07.87.

PORTARIA Nº 7.268 DE 21.07.87, RESOLVE: CONCEDER ao funcionário AQUILES AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B", TC-AC-8, UM (01) mês de Licença Especial, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30.09.87.

PORTARIA Nº 7.229 DE 29.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária CECÍLIA MAGNO FELIZ, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B", para responder pela 5ª. Divisão, durante a ausência da titular, no período de 1º a 30.07.87.

PORTARIA Nº 7.230 DE 29.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" TC-AC-7, para responder pela Chefia do Setor Aux. da Auditoria da 5ª. Divisão, no período de 1º a 30.07.87, na ausência da titular.

PORTARIA Nº 7.270 DE 22.07.87, RESOLVE: CONCEDER à funcionária HELILÉA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" TC-AC-10, dois (02) meses de Licença Especial, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83-nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 7.238 DE 30.06.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização e Apoio Classe "B" TC-AC-8, para responder pela Chefia do Setor Auxiliar da Secretaria TC-DAI-020.2-NM, a partir de 1º de julho de 1987, durante a ausência da titular.

PORTARIA Nº 7.240 DE 1º.07.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARIA ALMEIDA BEZERRA, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" TC-AC-7, para substituir a servidora MARIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL, na função de Assistente do Diretor Geral de Controle Externo, TC-DAI-020.3-NM, durante a ausência da titular, no mês de julho de 1987.

PORTARIA Nº 7.248 DE 03.07.87, RESOLVE: DESIGNAR a funcionária MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER, Auxiliar Administrativo de Apoio de Controle Externo TC-AC-9, para responder pela Chefia do Setor de Comunicações TC-DAI-020.2-NM, durante o impedimento da titular LUCILA MARTINS DA SILVA, no período de 01 a 30.07.87. (G. R. nº 19040)

EDITAL nº 54/87

Processo nº 67.815

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS GATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. IVALDO MELO DOS SANTOS GATO, Presidente do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE ÓBIDOS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.815, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 041/85.

Belém, 24 de julho de 1987.

LAURO DE BELÉM SABBA
Presidente

EDITAL nº 55/87 Processo nº 67.815 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SILVESTRE CALDERARO DE OLIVEIRA, Procurador do SINDICATO DOS ESTIVADO RES DE ÓBIDOS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de fesa nos autos do processo nº 67.815, referente à prestação de contas do Convênio SEPLAN nº 041/85.

Belém, 24 de julho de 1987 LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

EDITAL nº 56/87 Processo nº 65.940 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, ex-gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de fesa nos autos do processo nº 65.940, referente à prestação de contas do Convênio SEVOP, exercício de 1985.

Belém, 24 de julho de 1987 LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente

EDITAL nº 57/87 Processo nº 65.940 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de fesa nos autos do processo nº 65.940, referente à prestação de contas do Convênio SEVOP, exercício de 1985.

Belém, 24 de julho de 1987 LAURO DE BELÉM SABBÁ Presidente (G. Reg. nº 18969 - Dias: 31/07, 06 e 10/08/87)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

Para os efeitos legais, é publicada a sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Ddr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada:

"PEDIDO DE REASSUNÇÃO DE CARGO REQUERENTE: ADVOGADO ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA INTERESSADO: CLARINDO NERY BARROSO

CLARINDO NERY BARROSO, como consta do relatório de fls. 24, que passa a ser parte integrante desta decisão, foi afastado do exercício de seu cargo por força do ato nº 3.776 da Presidência deste Tribunal, acatando parecer da douta Procuradoria Regional.

As alegações de incompetência da Presidência desta Tribunal para editar o ato em referência e consequentemente a sua nulidade, arguidas como fundamento e não como preliminar, seriam relevantes, não fora a comunicação do MM. Juiz Federal de ter decretado a prisão preventiva do funcionário indiciado para efeito do disposto nos arts. 38 e 122, ins. III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a qual sem dúvida supriu as irregularidades questionadas.

O afastamento do cargo tornou-se, assim, legal "ex-vi" do artigo 38 combinado com o 122, inciso III, da Lei nº 1.711/52. Todavia, cessados os efeitos do ato decretativo da custódia preventiva, pela sua revogação, não há qualquer razão de ordem legal para mantê-lo fora do cargo, posto que, embora denunciado, os ilícitos que lhes são imputados, previstos nos artigos 171 e 304, combinados com o 298, todos do Código Penal, não são funcionais, não tipificam os praticados por funcionário contra a administração pública. Logo subordinar a volta ao exercício do cargo até que possível decisão condenatória, proferida na ação

penal respectiva, passo, em julgada, ser, no mínimo, arbitrariedade. Esta Presidência, em que pese o respeito ao digno Representante do Ministério Público, tem entendimento diverso do esposado no parecer de fls. 27

"Ex positis", defer-se, em parte, o pedido para determinar que CLARINDO NERY BARROSO reassuma o exercício de seu cargo, com vencimentos integrais, devendo lhe ser paga a parcela descontada (1/3) a partir da revogação da preventiva, ficando a anterior a ser considerada se absolvido da acusação, em sentença irrecorrível.

Belém, 30 de julho de 1987. (a) RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO - Presidente" (G. R. nº 19042)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA EDITAL Nº 20/87

A Dra. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores: Antonio Ferreira Mota-Manaus-AM Ivo Pinto de Campos-Santarém-PA-20ª ZE Jose Ribamar dos Santos Pinheiro-St. C. do Arari-PA Jose Valdo Santos de Sousa-Marabá-PA-23ª ZE João Bezerra Sampaio-Pres. Fig. -AM-2ª ZE Luiz Jeronimo Lima Martins-Manaus-AM Maria Ruth dos Santos Cruz-Conc. do Araguaia-PA-24ª Osmundo Batista de Brito Neto-Rio de Janeiro-RJ - 19ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

ANA TEREZA SERENI MURRIETA Juíza da 28ª Zona Eleitoral Em substituição (G.R. nº 19043)

TERMO ADITIVO Nº 04, AO CONTRATO FIRMADO A 22.12.86, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A FIRMA ROCHEBOL COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário Federal, representado neste ato, por seu Presidente, o Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, brasileiro, Magistrado, C. P. F. nº 000.466.202-49, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Firma ROCHEBOL COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., com sede nesta cidade, à Trav. Frei Gil de Vila Nova, nº 316, ora chamada CONTRATADA, representada por seu SÓCIO, Sr. ALAIR BOTEELHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, C.P.F. nº 004.185.952-91, acordam assinar o presente TERMO ADITIVO, com base no Processo nº 1983/87, para alterar a CLÁUSULA DÉCIMA (10ª) do Contrato assinado entre as partes, no dia 22.12.86, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ:

CLÁUSULA DÉCIMA - O valor do Contrato fica alterado de Cz\$-28.709,80 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS) para ... Cz\$-37.487,60 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E SSESSENTA CENTAVOS) mensais, reajustável de acordo com novos índices baixados pelo Governo Federal, em razão da majoração salarial ou de preços de Material de Consumo, a partir de 01.06.1987.

E, por estarem de acordo, assinam as partes contratantes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Belém, 16 de julho de 1987.

(a) Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO Presidente do T.R.E. do Pará = CONTRATANTE =

ALAIR BOTEELHO P/ ROCHEBOL LTDA. = CONTRATADA =

TESTEMUNHAS: Lenir Machado Sampaio Ruth Delza Moraes dos Santos EXT. nº10448 RFG. nº24876 DIA, 06.02.87

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Ol (uma) mesa de escritório, de aço e fórmica, cor cinza, com 4 gavetas, no estado. Valor da Avaliação.....Cz\$- 2.000,00 Ol (uma) mesa de escritório, de aço e fórmica, cor cinza, com 3 gavetas, no estado. Valor da Avaliação.....Cz\$- 1.500,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO-CZ\$- 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS)"

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, assinei.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da 1ªJJC de Belém (G. R. nº 19050)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa ROBOVIÁRIA ESTRELA DO NORTE LTDA, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 1a.JCJ-1949/86, em que é reclamante o Sr. RUY BRANDÃO DE SOUZA, para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 29 de julho de 1987, na reclamação supramencionada, cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: 'PELO EXPOSTO, RESOLVE ESTA MM. JUNTA, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR Cz\$-104.935,00, A TÍTULO DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, PASSAGENS E TRANSPORTE-MUDANÇA, COM OS ACRÉSCIMOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO A SECRETARIA ANOTAR A BAIXA NA CTPS, COM DATA DE 17.09.85. IMPROCEDENTES TODAS AS DEMAIS PARCELAS. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE Cz\$-105.000,00, NA QUANTIA DE Cz\$-2.369,83. CUSTAS PELA RECLAMANTE, SOBRE Cz\$-400.000,00. NO VALOR DE Cz\$-8.269,83, A QUEM A JUNTA CONCEDE ISENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. O RECLAMANTE FICA CIENTE, POR SEU ADVOGADO PRESENTE. EM TEMPO: A RECLAMADA FICA ISENTA DAS CUSTAS, POR SER MASSA FALIDA. EM TEMPO: NESTA AUDIÊNCIA FUNCIONOU O Sr. RUBEM JOSÉ DE OLIVEIRA, COMO SUPLENTE DE VOGAL EMPREGADO."

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu (Maria Madalena F. Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, assinei.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO Juiz do Trabalho, Presidente da 1ªJJC de Belém (G.R. nº 19051)

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JJC DE BELÉM.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTICIA TIVEREM, QUE NO DIA 24.08.1987 ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TV. D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVIDA POR JORGE SIQUEIRA LIMA, RECLAMANTE-EXECUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 28 JJC-052/87, CONTRA PAULO SOARES DE ASSIS GOMES-PAULU'S MÓVEIS -ME, RECLAMADA-EXECUTADA. BENS ESSES QUE SÃO: - DUAS (02) MÁQUINAS DE FILIPERAMA, MARCA "BLACK HOLE E SCRAMBELE", AVALIADA EM CZ\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR O DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDEENTE DE 20% (VINTE POR CENZO) DE SEU VLOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. BELÉM 03 DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE. EU (ROSÁ MARIA T DE ALMEIDA BRITO), AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIARIAS E EU, (MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR), DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO.

VISTO: MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENGAR Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 2ª JUIZ de Belém (G.R.nº 19047)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENGAR, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, através do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, faz saber a todos os que ao presente Edital virem que foi prolatada a seguinte sentença...

Dado e passado nesta capital, aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, M.O. Sirotheau, Jec. Jud. lavrei o presente termo...

MURILO AUGUSTO ARAUJO DE ALENGAR Juiz do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor F. V. DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. MANOEL PEREIRA DA CRUZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 44.700-386/86, em que figura como reclamada-exodutada MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO - SERVIÇO DE SEGURANÇA DE SEU PATRIMÔNIO...

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado na cidade de Belém, aos 31 de Julho de 1987. Eu, Nelson Santos Cordeira, Auxiliar Judiciário, datilografuei. E eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G.R.nº 19045)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S.A. (Dr. AVERTANO ROCHA) que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Proc. 53303-CP-27/87 em que é exequente CARLOS FELIPE DA SILVA ALVES, para pagar em querenda e sito heras, su garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cz\$-20.060,90 (VINTE MIL, SESSENTA CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS)...

Table with 2 columns: Description and Amount. Principal Cz\$ 18.593,89; Cust. Proc. Cz\$ 1.273,51; Exec. 193,50; Valor a depositar Cz\$ 20.060,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 29 de julho de 1987. Eu, Carlos Renato Montes Almeida, Juiz de Trabalho Substituto, datilografuei. E eu, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA Juiz do Trab. Substituto no Exerc. de Presidência (G.R.nº 19046)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4929 DE 05 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre a execução do Convênio, celebrado entre a União Federal, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República - SEPLAN-PR, e o Estado do Pará, com a intervenção do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás - PGC, celebrado em 20 de julho de 1987.

dência da República - SEPLAN-PR, e o Estado do Pará, com a intervenção do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás - PGC, celebrado em 20 de julho de 1987.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de ser estabelecida a nível do Estado, a responsabilidade pela execução do Convênio a ementa, em tudo que a ele disser respeito,

DECRETA: Art. 1º - Fica designada a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPALN-PA para a execução do Convênio celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, e o Estado do Pará, com a intervenção do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás - PGC, em data de 20 de julho de 1987...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO N. 4930 DE 05 DE AGOSTO DE 1987 Homologa a Portaria n. 16/87, de 05 de junho de 1987, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Portaria n. 16/87, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente da Junta Comercial do Estado do Pará.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 05 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 16/87 - JUCEPA Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente. O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regulamento Interno, Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento Corrente, aprovado pela Resolução n. 11/86 - JUCEPA, homologada pelo Decreto n. 4577 do Exceletíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Considerando o disposto no Art. 41 e seus incisos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, o Crédito Suplementar de Cz\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Cruzados), destinado a atender despesas consignadas no Orçamento vigente. Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "CAPUT" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: ORGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DISCRIMINAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO, NAT. DESPESA, Cx\$. Rows include JUCEPA, SECRETARIA GERAL, Manutenção das Atividades da Secretaria Geral, TOTAL.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria, com base no item II do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/64, serão oriundos do excesso da arrecadação prevista para o exercício corrente.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da assinatura. Belém, 05 de Junho de 1987 JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS Presidente JUCEPA

DECRETO Nº 4931 DE 05 DE AGOSTO DE 1987

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$-... 100.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.347, de 21 de novembro de 1986.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Órgão, Função, Programa, Subprograma, Projeto, Fontes de Recursos, Valor. Rows include Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, Administração e Planejamento, Programa: Planejamento Governamental, Subprograma: Programação Especial, Projeto: Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos, Investimentos em Regime de Execução Especial.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 9475/76, AMILCAR ALVES TUPIASSU, como Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento do Estado do Pará - IDESP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado, RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS - 011.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01.08.87.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado, RESOLVE:

Autorizar NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Salvador e Manaus, nos períodos de 30.07.87 a 01.08.87 e 03.08.87 a 04.08.87, a fim de participar das reuniões do CONASS e INANPS, respectivamente, devendo responder pelo expediente da referida Secretaria o Dr. FERNANDO ANTÔNIO MARTINS, durante o impedimento, do titular.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

FAZENDA

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado, RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 1776/59, pelo período de dois (02) anos, a partir de 13.08.87, EXPEDITO AUGUSTO FERNANDEZ, como Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado Fazenda

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado, RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 1776/59, pelo período de dois (02) anos, a partir de 13.08.87, WILTON SANTOS BRITO, como 2º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE AGOSTO DE 1987

O Governador do Estado, RESOLVE:

Nomear de acordo com a Lei nº 1776/59, pelo período de dois (02) anos, a partir de 01.08.87, CLIMÉRIO AGOSTINHO DE AQUINO, como 1º Suplente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na qualidade de representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de agosto de 1987.

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário de Estado da Fazenda

NOTA Nº 192/87

PROCESSO TRT RP 171/87
EXEQUENTE: TEREZINHA DE JESUS DA MOTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de julho de 1987.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 193/87

PROCESSO TRT RP Nº 172/87
EXEQUENTE: EMINA DE FÁTIMA AMARAL LOPES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de julho de 1987.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 194/87

PROCESSO TRT RP Nº 173/87
EXEQUENTE: SABINA RODRIGUES DA MEMÓRIA CARDOSO
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Procatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 29 dias de julho de 1987.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição
(G.R. nº 19021)

PROCESSO TRT Nº RO 496/87

RECORRENTE: BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A
Advogado: Dr. Jorge Ferraz Neto

RECORRIDO: JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA
Advogado: Dr. Alvaro Norat de Vasconcelos

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas duas alíneas do art. 896 da CLT.
II - Contra a v. decisão de fls. 47/49 (Acórdão nº 965/87), o recorrente interpõe o recurso, voltando a questionar a preliminar de nulidade processual, fundada em cerceamento de defesa e a prescrição, também arguida como matéria preliminar, ambas rejeitadas pelo E. Regional, por maioria. Aponta violação a texto de lei e conflito de julgados.
III - No atinente ao pressuposto da alínea a do art. 896 consolidado, o Banco recorrente traz à colação os autos de fls. 53/54, excluindo-se o último transcrito, e consegue demonstrar, a meu ver, o alegado dissenso pretoriano, relativamente à prescrição.
Destarte, torna-se desnecessário enfrentar o outro pressuposto de admissibilidade invocado.
IV - Por todo o exposto, admito a interposição do pelo, no duplo efeito. Intime-se.

Belém, 23 de julho de 1987

(G.R. nº 18985)

FRANCISCO SEIXAS DOS REIS
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº AP 1545/86

RECORRENTE: BANCO AUXILIAR DE INVESTIMENTOS S/A
Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sã

RECORRIDOS: RAIMUNDO MONATO MONTEIRO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Dr. Francisco Hosanan de Oliveira
RAIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (EDITAL)

MADEIRAS E NAVEGAÇÃO PORTO DE NOZ (Arrematante).
Advogado: Dr. Douglas Domingos

DESPACHO

I - A revista de fls. 449/459, conquanto tempestiva e subscreta por advogado habilitado, não tem condições de admissibilidade; o processo já se encontra em fase de execução (art. 896, § 4º, da CLT). Além disso, não houve alegada violação no texto constitucional (enunciado 210 do E. TST).

II - O nobre causídico que subscreve o presente recurso ultrapassa os limites de decência e elegância verbal, afrontando com expressões injuriosas e ofensivas a dignidade da magistratura. Como dever de ofício a que incumbe ao magistrado, no intuito de preservar os valores éticos subsumidos no processo, pedando os excessos de linguagem, é que determino ao setor competente que sejam riscadas as expressões assinaladas às fls. 454, linhas 7 a 21.

III - Em face do exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 29 de julho de 1987

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE
NO IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE

(G.R. nº 18985)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REGULAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

DO CONCURSO E DAS VAGAS

Artigo 1º - O concurso para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará consistirá na prestação de provas escritas e de títulos.
Parágrafo Único - As vagas a preencher são fixadas em número de 04 (quatro).

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - O concurso será aberto com publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará, de Edital de Abertura de Inscrição, podendo inscrever-se, no prazo fixado pela Comissão Organizadora do Concurso, os candidatos que satisfizerem as condições estabelecidas nos incisos I, II e III do artigo 20 da Lei Complementar 0001/85, de 26 de dezembro de 1985, e nas presentes instruções.

Artigo 3º - O pedido de inscrição far-se-á mediante preenchimento de ficha, no horário de 8:00 às 12:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 4º - Ao inscrever-se, deverá o candidato:
I - apresentar 2 (dois) retratos 3x4, de frente;

II - apresentar o comprovante bancário do recolhimento da taxa de inscrição fixada pela Comissão Organizadora do concurso;

III - comprovar ser brasileiro e não ter mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade até a data do término das inscrições para o concurso, salvo se já for funcionário do Estado do Pará, exibindo no ato da inscrição, carteira de identidade e, se for o caso, carteira funcional.

IV - provar ser Bacharel em Direito por Faculdade Oficial ou reconhecida, mediante certidão ou fotocópia autenticada do Diploma, ou da Carteira de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;

V - estar quite com o serviço militar, se candidato do sexo masculino, exibindo carteira ou certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

VI - ser eleitor, com exibição do respectivo título;

VII - não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inhabilitem para o exercício do cargo, o que deverá ser comprovado;

a) mediante documento expedido pela autoridade competente do lugar onde o candidato seja domiciliado, relativo à inexistência de antecedentes penais;
b) através de certidão expedida pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil onde for inscrito o candidato;

Artigo 5º - As inscrições serão julgadas pela Comissão Organizadora, e as decisões publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará.

Artigo 6º - A inscrição de pessoas portadoras de deficiência física ficará condicionada à possibilidade de realização das provas em condições que não importem na quebra do sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

Artigo 7º - A Comissão Organizadora será composta por 3 (três) Procuradores do Estado, dos quais será o Presidente, todos in-

dicados pelo Procurador Geral do Estado.

Artigo 8º - No caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, dirigido ao PROCURADOR GERAL DO ESTADO, que o decidirá, sendo esta decisão irrecorrível.

DAS PROVAS

Artigo 9º - O concurso constará de:

I - Provas escritas, versando sobre as seguintes matérias e conforme Programa a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará até 45 (quarenta e cinco) dias após a divulgação do presente regulamento:

- a) DIREITO ADMINISTRATIVO
- b) DIREITO PROCESSUAL CIVIL
- c) DIREITO DO TRABALHO
- d) DIREITO CONSTITUCIONAL
- e) DIREITO CIVIL E COMERCIAL

II - Provas de Títulos

§ 1º - Todas as provas serão realizadas em Belém (Pa), em local e hora designados pelo Presidente da Comissão Examinadora.

§ 2º - Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma prova, considerando-se eliminado o candidato que não quiser delas.

Artigo 10 - As provas serão realizadas na seguinte ordem:

- I - Provas Escritas
- II - Provas de Títulos

Artigo 11 - Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que durante a realização da prova:

- I - for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou pessoa estranha, sob qualquer forma;
- II - utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo expressamente admitidos por este Regulamento;
- III - proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao cargo de Procurador do Estado.

Artigo 12 - Verificado o fato excludente, será ele, consignado na folha do candidato, pelo examinador que houver constatado a irregularidade, submetido o assunto à Comissão Examinadora, que decidirá, de forma irrecorrível, sobre o cabimento ou não da eliminação do candidato.

DAS PROVAS ESCRITAS

Artigo 13 - Todos os candidatos prestarão simultaneamente cada uma das provas escritas.
Parágrafo Único - As provas escritas serão manuscritas com a utilização de caneta, de tinta azul indelével, de qualquer tipo, inclusive esférica.

Artigo 14º - As provas escritas, em número de 03 (três), serão realizadas em dias diferentes, em período de tempo fixado pela banca, não podendo a duração de cada uma ser inferior a 03 (três) nem superior a 05 (cinco) horas, em razão da complexidade dos quesitos respectivos.

Artigo 15 - As provas obedecerão os seguintes critérios:

- I - A primeira prova, constituída de perguntas objetivas, versará sobre todas as matérias do programa, com o número de quesitos estabelecido pela Comissão Examinadora;
- II - A segunda prova versará sobre DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO CONSTITUCIONAL e DIREITO DO TRABALHO, com número e fórmula de questões a critério da Comissão Examinadora, podendo incluir dissertação ou parecer sobre qualquer ponto do programa;
- III - A terceira prova versará sobre DIREITO CIVIL E COMERCIAL e DIREITO PROCESSUAL CIVIL, na mesma forma do item anterior.

Artigo 16 - Será permitida, em todas as provas, consulta à legislação não comentada, não sendo considerado como tal a referência a textos legais ou menção de Súmulas ou Jurisprudência predominante nos Tribunais.

Artigo 17 - As provas serão corrigidas sob sigilo do nome do candidato.

Artigo 18 - Na atribuição das notas, além dos conhecimentos técnicos, levar-se-ão em conta a correção e clareza da exposição e linguagem.

Artigo 19 - Corrigidas as provas e procedida sua identificação, serão publicados no

JUSTIÇA FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 138/87**

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 28.07.87

OFÍCIO

Nº 1814/87 : Bel.ª Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal
Assunto : Vem encaminhar o IEL nº 076/87 - SR/DEF/PA
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituem-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituem-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÃO

Petição de JOÃO BATISTA MENEZES GUIMARÃES
Assunto : Vem requerer averbação de Tempo de Serviços Prestados à Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA), Prefeitura Municipal de Belém - Secretaria Municipal de Finanças e Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme Certidões em anexo.
DESPACHO : A. Informado, conclusos. Belém, 28.07.87. (a) Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro, em exercício.

Petição de Francisco de Souza Araújo
Adv. : Dr.ª Gláucia A. Albuquerque
Assunto : Vem requerer a expedição de ALVARÁ - em face de haver transitado em julgado a r. decisão de fls. - tudo de conformidade com o estabelecido na aludida r. decisão.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Espólio de Benedito Correa de Souza
Adv. : Dr.ª Gláucia A. Albuquerque
Assunto : Vem requerer a expedição de ALVARÁ - devido já haver transitado em julgado a r. decisão de fls. - tudo de conformidade com o estabelecido na aludida r. decisão. Proc. nº 4490/212 - Desapropriação.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Miguel Neves Galvão
Assunto : Vem rogar seja devolvido ao Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia do Pará e Amapá, para que promova administrativamente a cobrança da legítima propriedade do imóvel, Sr.ª Maria Izabel Ferreira de Azevedo. Proc. nº 32.616.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PRECATORIO REQUISITÓRIO extraído dos autos da Ação Ordinária (Proc. nº 469) em que a Companhia Internacional de Seguros move contra a Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém - Brasília (RODOBRÁS).
Assunto : Requisitar o pagamento da quantia de Cz\$-509,78.
DESPACHO : Devidamente cumprida a diligência, restituem-se os autos ao Eg. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO : Nº 28.504
Impte. : CINBESA
Adv. : Dr.ª Maria de Lourdes Denne Lobão
Imptdo. : Conselho Regional de Técnicos de Administração - 2ª Região do Pará e Amapá
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 73/77 no seu efeito regular. Vista ao Apelado para contra-arrazoar, querem

do, no prazo legal. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.704
Impte. : Unibanco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Adv. : Drs. Johan Albino Ribeiro e outro
Imptdo. : Presidente do Conselho Regional de Economia - 9ª Região

DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora para que preste, no prazo legal, as informações necessárias. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.531
Impte. : David Aben-Athar
Adv. : Dr. William Fontenelle Chaves
Imptdo. : Delegado da Receita Federal no Estado do Pará

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.653
Impte. : SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos
Adv. : Dr. Francisco Prestello de Vasconcelos e outro
Imptdo. : Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia do Pará - CREA

DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora para que preste, no prazo legal, as informações necessárias. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 29.788
Depcte. : Juiz Federal da 6ª Vara no Estado do Rio de Janeiro

Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará

DESPACHO : Devolva-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO : Nº 30.355
Agravante : SUNAB
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Agravado : Supermercados Almirante Ind. e Com. Ltda.
Adv. : Dr. Daniel Queima Coslho de Souza
DESPACHO : Dê-se vista à Agravante, sobre os documentos apresentados com a petição de fls. 30. Belém, 28.08.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.624
Impugnante : SUNAB
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Impugnada : Sinal Verde Ltda.
Adv. : Dr.ª Maria de Fátima Dias Klautau
DESPACHO : Cumpra-se o disposto no artigo 526 do CPC. Belém, 28.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.296
Agravante : COOXINGU
Adv. : Dr. Jacob José da Silva
Agravada : União Federal
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 32.485
Agravante : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Dr. Raimundo Barbosa da Costa
Agravado : Conselho Regional de Contabilidade do Pará
Adv. : Dr. Francisco Nunes Salgado
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DO DIA 29.07.1987

OFÍCIOS :
Nº : 387/87-GS
De : Natanael Furtado de Araújo. Superintendente do Sistema Penal.
Assunto : comunica-se encontra recolhido no Prédio S. José o interno Juscelino Farias A. de Andrade, tudo providenciado para sua apresentação neste Juízo no dia determinado.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 28.07.87.

Nº : 1815/87-CART/SR/PA.
De : Raimundo Batista de Moraes Lima. De legado de Polícia Federal.
Assunto : encaminha IP nº 281/86-SR/DPF/PA, ao licitando baixa para complementação de diligências.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituem-se os autos à esfera policial. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES

De : AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A-AMCEL
Adv. : Dr. Antonio Carlos de Araújo Beckman
Assunto : comunica concordância quanto ao cálculo nos autos do Proc. nº 31.300 querendo providências cabíveis.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : UNIÃO FEDERAL.
Adv. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho.
Assunto : interpõe recurso de apelação nos autos de Embargos à Execução que lève move Transporte Brasileiro Ltda. processo nº 32.114.
DESPACHO : N. A. Recebo a apelação nos seus efeitos regulares. Vista ao apelado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

Nº 31.395
Exeqüente : I A P A S
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza.
Executado : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLÉIA PARAENSE.
DESPACHO : Vista ao Exeqüente para manifestar-se sobre a garantia da Execução. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.396
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza.
Executada : RETEL CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DESPACHO : Proceda-se o reforço da penhora, como requerido, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 6.830, de 1980. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 31.490 e 31.491
Exeqüente : I A P A S.
Adv. : Dra. Elizabeth L. Figueiredo.
Executados : CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE IGOARACY.
DESPACHOS : Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 32.597 e 32.603
Exeqüente : C R E A PA/AP.
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva.
Executados : ELEVACOM COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DESPACHOS : Ao Contador. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.600
Exeqüente : C R E A PA/AP.
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva.
Executado : JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO.
DESPACHO : Diga o Exeqüente. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.556
Exeqüente : S U N A B
Adv. : Dr. Aládio Costa Ferreira.
Executada : B.B.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DESPACHO : Diga a Exeqüente. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.179
Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo.
Réu : ADOLFO HOMRICH.
DESPACHO : Expeça-se Mandado de Citação. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.186
Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira e Outros.
DESPACHO : Expeça-se Mandado de Citação no endereço constante da certidão supra. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.989 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 29.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Autor: I N A M P S
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis.
Réu: ALBERTO DE MATOS SERRUYA.
Adv.: Dr. Luiz Eimar Miranda Tavares.

Nº 32.463 AÇÃO PENAL. JUSTIÇA PÚBLICA. DESPACHO : Dr. Almerindo Trindade; GRANDINO MARTINS FERREIRA e OUTROS. 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 21 de outubro vindouro, às 8:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se Mandados. P. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA.
Adv.: Dr. Almerindo Trindade;
Réus: GRANDINO MARTINS FERREIRA e OUTROS.

Nº 32.466 AÇÃO PENAL. JUSTIÇA PÚBLICA. DESPACHO : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira. MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO e OUTROS. 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 22 de outubro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do Ministério Público. Expeçam-se Mandados. P. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA.
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.
Réus: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO e OUTROS.

Nº 32.693 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. DESPACHO : JOSÉ JOÃO DE LIMA NETO e OUTRO. Dr. Humberto Machado de Mendonça. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAE. 1. Concedo aos Reclamantes os benefícios da assistência judiciária gratuita. 2. Cite-se. 3. Designo o dia 15 de outubro vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. P. Belém, 28.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R. nº 19013)

Reclamantes: JOSÉ JOÃO DE LIMA NETO e OUTRO.
Adv.: Dr. Humberto Machado de Mendonça.
Reclamado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAE.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 139/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 29.07.87.

TELEX
Nº 210/87 : Bel. Marcelo Leandro de Oliveira - Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal/PE

Assunto : De ordem do Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 4ª Vara, vem comunicar que foi designado o dia 21.08.87, às 14:30 horas para a inquirição da testemunha de acusação JOSÉ PEDRO LIMA SILVA, referente processo nº 16.895. Solicita, também, a intimação do acusado e de seu defensor.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 29.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIO
Nº 1783/87 : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem encaminhar o IPL nº 118/87 - SR/PA

DESPACHO : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, 29.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1808/87 : José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IPL nº 20/87 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1820/87 : Geral José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IPL nº 075/87 - SR/PA

Petição da SUNAB
Adv. : Ilegal
Assunto : Vem propor a presente Execução Fiscal contra Azizo de Souza, Álvaro Trindade da Silva Oliveira, Ademil da Silva Moreira (Casa Lobo), Kit Car Comércio e Serviços Ltda., Panificadora Formosa Ltda., Belém Agropecuária e Comercial Ltda. (SO FRINA) e Francisca Reis Medeiros.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO
Petição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Assunto : Vem requerer a suspensão do feito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tempo em que o executado se compromete a quitar o débito. Proc. nº 32.598 - Execução Fiscal.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 29.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Cármen Lúcia Mendes Cunha
Assunto : Vem informar que está impedida de aceitar o munus, vez que ocupa o cargo de Procurador do Estado do Pará. Processo-crime nº 21.274.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA
Adv. : Dra Albanisa Campos Aflalo Pereira
Assunto : Vem contestar a inicial. Processo nº 32.255

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INCRA
Adv. : Dra Albanisa Campos Aflalo Pereira - Procuradora

Assunto : Vem apresentar pedido de DESISTÊNCIA quanto ao prosseguimento da Execução Fiscal nº 32.303.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUÇÃO
PROCESSO
Nº 11.142
Execute. : CEF
Adv. : Dr. Leonam Cruz
Execudo. : Pedro Rosário Crispino e outros
DESPACHO : Sobre a impugnação da avaliação, fls. 41/42, diga a Exeqüente, designando a Secretaria nova data para a realização da praça. Belém, 29.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
PROCESSO : Nº 32.773
Comunicante : Bel. João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Presos. : José Hermes Guzman Quintero e outros

SENTENÇA : Vistos, etc. Obedecidas que foram as formalidades legais e presentes os pressupostos que a autorizam, mantenho a prisão em flagrante. Co-munique-se. Belém, 29.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Bel. HELENA ITSUKO MINATO - Diretora de Secretaria, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 29.07.87

OFÍCIOS
Nº : 1736/87-CART/SR/DPF/PA, de 17.07.87. Encaminha Folhas de Antecedentes e Individuais datiloscópicas do Indiciado Raimundo Tadeu Moia Gaia, para serem juntadas ao Inq. Pol. nº 061/86-SR/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº : 165 e 166/87-SCOR/SR/DPF/PA, 22.07.87

Assunto : Solicita prazo para complementação das diligências nos autos dos Inq. Pol. nº 050 e 041/87-PPF-2/3TM/PA. N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

DESPACHO :

PETIÇÕES
Do : I N C R A
Adv. : Dra. Albanisa Campos Aflalo Pereira
Assunto : Vem desistir da Execução Fiscal no vida contra Germano Renato de Aquino (Proc. nº 32.268).

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Do : I A P A S
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Requer providências nos autos da Execução Fiscal (Proc. nº 31.206).
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : I A P A S
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha.
Assunto : Presta informação atendendo despacho nos autos da Execução Fiscal nº 29723
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : IAPAS.
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha.
Assunto : Presta informações nos autos da Execução Fiscal nº 31524.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : Maria de Lourdes Aguiar Pereira.
Adv. : Dr. Carlos Alberto Barbosa.
Assunto : Vem desistir da Medida-Cautelar Inominada nº 31986.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : Álvaro Augusto de Paula Vilhena.
Assunto : Requer a juntada da procuração a ele outorgada, por Miguel dos Santos Castelo, João Lopes Santos e Agenor Gonçalves Costa, nos autos da Ação Penal nº 32635.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

ral da 3ª Vara no exerc. cum da 2ª Va ra.
Des: MOACIR DOS SANTOS SILVA.
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza.
Assunto: Requer Remissão de Pena e Livramento Condicional (Proc. nº 15683).
DESPACHO: N.A. Ao Juízo das Execuções Penais Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro-Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

PEITICOES INICIAIS:
Da: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB.
Adv.: Ilegível.
Assunto: Propõe Execuções Fiscais contra: C. Santos Comércio e Representações (FEI RÃO), João Afonso Oliveira (T.X. LAN CHES), Joaquim Carneiro Galvão, Emann el Pereira Cardoso, José Fabiano Feliciano Machado (CASA DO BIFE), Distribuidora de Alimentos São José Ltda e Antonio Pedro Pereira Barata os quais receberam os respectivos nºs. de Processo: 32751, 32754, 32757, 32760, 32763, 32766 e 32769.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Da: IAPAS.
Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos.
Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra JESUINO ALBUQUERQUE (Proc. nº 32772).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTAS PRECATÓRIAS:
Da: COMARCA DE XAPURI - ACRE.
Assunto: Citação de ADALCIMAR DA COSTA GALLO.
DESPACHO: A. Cumpra-se, Belém, 29.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federa da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

Da: COMARCA DE XAPURI - ACRE.
Assunto: Citação de ADELAIDE GALLO LAMARÃO (Processo nº 32747).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: COMARCA DE XAPURI - ACRE.
Assunto: Citação de ADELAIDE GALLO LAMARÃO (Processo nº 32744).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: COMARCA DE XAPURI - ACRE.
Assunto: Citação de ADELAIDE GALLO LAMARÃO (Processo nº 32744).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: COMARCA DE XAPURI - ACRE.
Assunto: Citação de ADALCIMAR DA COSTA GALLO (Processo nº 32750).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DO DIA 29.07.1987.

OFÍCIOS:
Nº 1819/87-CART/SR/DEF/PA.
De: Maria José Tomé de Oliveira. Delegada de Polícia Federal.
Assunto: encaminha relatado o IP nº 07L/87 - SR/PA.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 164 e 167/87-SCOR/SR/DEF/PA e 1774/87-CART/SR/PA.
De: Raimundo Batista de Moraes Lima. Delegado de Polícia Federal.
Assuntos: encaminham IPs. nºs. 051 e 053/87 - DEF 2/SANTAREM/PA e 116/87-SR/DEF/PA, respectivamente, solicitando no prazo para complementação das diligências.
DESPACHOS: N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 67/87-AMMOCB
De: Dra. Ana Tereza S. Murrieta. Juíza da 15ª Vara, em exercício.
Assuntos: encaminha Cartas Precatórias oriundas da Comarca de Xapuri/AC, que o INCRA move contra Adalcimar da Costa e outros.
DESPACHOS: A. Cumpra-se. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº: 68/87-AMMOCB
De: Dra. Ana Tereza S. Murrieta. Juíza da 15ª Vara, em exercício.

Assunto: encaminha Carta Precatória oriunda da Comarca de Cachoeira do Arari/PA, que o INCRA move contra Carlos Ernani Dacier Lobato e outro.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

PEITICOES INICIAIS:
Da: S U N A B
Adv.: Dra. Heloisa Maria C. Cardoso.
Assuntos: propõe Execução Fiscal contra JOÃO ROSA DO NASCIMENTO (KIT CARNE), A. BASTOS E CIA. LTDA., ANGELO BENEDITO DA CONCEIÇÃO, IRANIR ARAUJO PIRES DIOGO (PACOTÃO DAS CARNES), RAIMUNDO NONATO SOARES DE ATAÍDES, LAURO ALVES GOULART, MARCHANTARIA MODELO LTDA.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

De: UNIÃO FEDERAL.
Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Assunto: propõe Ação de Desapropriação contra os herdeiros de CLIBÉRIO MACHADO DE MENDONÇA.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

PROCESSOS:
Nº 31.979
Impetrante: AFRONSO COELHO PEREZ
Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro. Coordenador do Núcleo da Área Externa do Depto. Regional do BANCO DO BRASIL S/A.
Impetrado: Remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.572
Impetrante: AR FRIO DA AMAZÔNIA S.A.
Adv.: Dr. Schubert de Farias Machado. Delegado da Receita Federal.
Impetrado: Preliminarmente, comprove o advogado o cumprimento do disposto no § 2º, artigo 56, da Lei nº 4.215, de 1963. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.471
Deprecante: CARTA PRECATÓRIA. Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Ceará.
DESPACHO: Devolva-se ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.326
Reclamante: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. JOSÉ NAZARENO DA CUNHA.
Adv.: Dr. Henrique de Melo R. Filho.
Reclamado: COM. BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL. Dr. Edilson Oliveira e Silva.
Adv.: Ao Contador (fls. 28). Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.484
Agravante: AGRAVO DE INSTRUMENTO COM. BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL. Dr. Edilson Oliveira e Silva.
Adv.: FERMASA LTDA.
Agravado: Dr. Celso Burlamaqui Freire.
Adv.: 3
DESPACHO: Reformo o despacho agravado, porque equivocado, eis que não se trata, no caso, de purgação da mora. Em consequência, determino que se proceda como requerido pela Ré, em sua Contestação, ou seja, o depósito dos valores oferecidos, com a ressalva de restituição do que for cobrado a maior. Designo o dia 10 de agosto próximo, às 9:00 horas, para o depósito, na Secretaria. P. I. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS:
Nº 32.552
Impetrante: MANDADO DE SEGURANÇA. GILSON TAVARES.
Adv.: Dr. José Maria Castro Castilho.
Impetrado: Chefe do Serviço Regional de Aviação Civil (SERAC).
SENTENÇA: Vistos, etc.
Do exposto, declaro a incompetência deste Juízo e determino a remessa dos autos à Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, competente, no caso. P.R.I. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.105
Requerente: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. ANTONIO COSTA DIAS e Outros.
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz.
Requerido: I N C R A
Adv.: Dr. Irsef Ivan A. Souza e Outro.
Litisconsorte: MARIA TEREZINHA SIMÕES.
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz.
SENTENÇA: Vistos, etc.
Pelos expostos, ausentes, a meu ver,

os pressupostos que autorizam a medida ora requerida, indefiro-a, e julgo improcedente a presente medida cautelar, condenados os autores nas custas e em honorários de advogado, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R.I. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.407
Autor: MEDIDA CAUTELAR INCOMINADA. CARLOS TEIXEIRA PEREIRA.
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla.
Réu: WILFRED SUEDE HIRALAD.
SENTENÇA: Vistos, etc. Não tendo este Juízo jurisdição sobre o DAC (Departamento de Aviação Civil), cuja sede fica na Cidade do Rio de Janeiro, não pode, consequentemente, ordenar a medida solicitada na inicial, tornando-se, portanto, incompetente para processar e julgar o presente feito, que deverá ser encaminhado à Justiça Federal no Rio de Janeiro. P. R. I. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.506
Autora: AÇÃO PENAL. JUSTIÇA PÚBLICA.
Adv.: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: ALPAIR RODRIGUES DOS SANTOS.
SENTENÇA: Vistos, etc.
Coerente com tal pensamento, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Justiça Estadual. P.R.I. Belém, 29.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 3ª Vara. (G.R. nº 19036)

DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
JUÍZ DISTRIBUIDOR: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO
CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO: HEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
(Audiência de Distribuição)

Los 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Daniel Paes Ribeiro, localizada no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Dodeca nº 697, presentes e Em. Sr. Procurador da República, Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e o Dr. Alberto da Silva Campos, advogados Representante da OAB/PA, foram distribuídas, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, todos na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Daniel Paes Ribeiro - Juiz Distribuidor
Almerindo Augusto de V. Trindade - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:
Nº 32.751 Exqto: S U N A B
Exco: C. Santos Com. e Representações
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 32.752 Exqto: S U N A B
Exco: Lauro Alves Goulart
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
Nº 32.753 Exqto: S U N A B
Exco: Francisca Reis Medeiros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 32.754 Exqto: S U N A B
Exco: João Afonso Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 32.755 Exqto: S U N A B
Exco: Marchantaria Modelo Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
Nº 32.756 Exqto: S U N A B
Exco: Belém Agrop. e Comercial Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 32.757 Exqto: S U N A B
Exco: Joaquim Carneiro Galvão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 32.758 Exqto: S U N A B
Exco: Raimundo Nonato Soares de Ataídes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
Nº 32.759 Exqto: S U N A B
Exco: Panificadora Formosa Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
Nº 32.760 Exqto: S U N A B
Exco: Emanuel Pereira Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
Nº 32.761 Exqto: S U N A B

